



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2963/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019**

**O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.003794/2019-05,**

**RESOLVE:**

1. Conceder, com amparo no Artigo 207 da Lei nº. 8.112/90, Licença à Gestante à **JULIANA DA SILVA CINDRA**, Matrícula SIAPE nº. 2247762, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 10/11/2019 a 8/3/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo